

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 3/2009 PREGÃO N. 07/2009

Processo Administrativo n. 67/2009 - SJRO VALIDADE: 17-06-2009 a 16-06-2010

Nesta data, a União, por intermédio da Justiça Federal de la Instância - Seção Judiciária de Rondônia, com registro no CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Élcio Arruda, portador do CPF N. 485.186.306-15, e cédula de identidade, RG N. 729.535/MG residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado do pregão em epígrafe, e o Processo Administrativo N. 67/2009, RESOLVE, observadas as disposições contidas nas Leis N. 8.666/93 e N. 10.520/2002, bem como nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de N. 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de N. 4342/2002, no Edital do referido pregão e Processo Administrativo mencionado, assim como nas demais normas legais aplicáveis, registrar os preços da Empresa Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda., de acordo com a classificação alcancada por item.

1. DO OBJETO: Registro de Preços de material de almoxarifado de acordo com as especificações e quantitativos constantes do item 6 desta ata, em conformidade com o edital do pregão referido no preâmbulo, respectivas atas e propostas dos licitantes vencedores.

2. DA CONVOCAÇÃO:

- 2.1 . A Seção Judiciária de Rondônia convocará os interessados, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, para assinatura da presente Ata, cuja publicação será feita no endereço eletrônico www.ro.trfl.gov.br, e terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;
- 2.1.1. Cumprida a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que se atinja o quantitativo total estimado para o item.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de doze (12) meses, a contar da assinatura.
- 3.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes se obrigam a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 3.3. As quantidades previstas neste instrumento são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se os órgãos integrantes ao direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS

4.1. O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.
- 5.1.1. A utilização referida nesta cláusula deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do § 3º do art. 8º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001.
- 5.1.2. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão referido no preâmbulo.

6. DOS DADOS CLASSIFICATÓRIOS

6.1. Fica registrado à empresa Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda., CNPJ 02.176.635/0001-70, endereço rua Conde de Porto Alegre, n. 200, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-210, telefone 51-3264-4489, e-mail <u>planetcopy@terra.com.br</u>, representada por sua sócia proprietária Fernanda Lago Lopes, RG n. 2046154635,

CPF 785.176.720-20, os seguintes itens e preços, conforme resultado do pregão n. 07/2009:

me repareddo do pregae m. o//2009					
Item	Descrição	Quantidade por lote	n. de lotes	Preço unitá- rio	Total do lote (R\$)
1	envelope branco timbrado conforme modelo, impressão na cor preta, em uma face, tamanho 11 x 22 cm (um terço de ofício). Entrega em Porto Velho/RO	600	3	0,14	252,00
2	envelope branco timbrado conforme modelo, impressão na cor preta, em uma face, tamanho 18 x 26 cm (meio ofício) . Entrega em Porto Velho/RO	4000	3	0,1698	2.037,60
4	envelope branco timbrado conforme modelo, impressão na cor preta, em uma face, tamanho 31 x 41 cm. Entrega em Porto Velho/RO	1000	3	0,4467	1.340,10
5	envelope pardo em papel opaco (kraft) sem timbre, tamanho 47 x 37 cm. Entrega em Porto Velho/RO	500	2	0,9099	909,90
6	envelope branco timbrado conforme modelo, impressão na cor preta, em uma face, tamanho 11 x 22 cm (um terço de ofício). Entrega em Ji-Paraná/RO	300	3	0,18	162,00
8	envelope branco timbrado conforme modelo, impressão na cor preta, em uma face, tamanho 26 x 36 cm (ofício) . Entrega em Ji-Paraná/RO	4000	3	0,5098	6.117,60
9	envelope branco timbrado conforme modelo, impressão na cor preta, em uma face, tamanho 31 x 41 cm. Entrega em Ji- Paraná/RO	500	3	0,7799	1.169,85
10	envelope pardo em papel opaco (kraft) sem timbre, tamanho 47 x 37 cm. Entrega em Ji-Paraná/RO	200	2	1,62	972,00

7 . DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS BENS

- 7.1. O licitante deverá proceder à entrega dos bens de consumo, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.
- 7.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.
- 7.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas.
- 7.4.Ocorrendo as hipóteses previstas no subitem anterior, o licitante vencedor deverá providenciar a substitu-

ição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação pela Justiça Federal.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do respectivo órgão, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
- 8.2. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
- 8.3. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. Os bens de consumo, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações.
- 9.2. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.
- 9.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgão participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir o seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo e assim sucessivamente.

10. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários para o controle e administração da presente ata. 10.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.ro.trfl.gov.br.

11. DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

11.1. As aquisições dos bens de consumo referidos serão processadas mediante Solicitação de Fornecimento pela SEMAP - Seção de Material e Patrimônio, que, após vencido o prazo de validade da proposta de licitação, operacionalizará pesquisa de mercado e, em sendo constatado que o preço sob registro remanesce como o mais vantajoso para a Administração, enviará à Seção de Execução Orçamentária e Financeira para que seja emitido o Empenho.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Integram esta ata o Edital de Pregão N. 07/2009, as propostas com preços, especificações, consumo estimado, quadro com a ordem classificatória e seus preços apresentados no Pregão N. 07/2009.
- 13.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 17 de junho de 2009.

ÉLCIO ARRUDA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Fernanda Lago Lopes Sócia Proprietária da empresa Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.